

RESOLUÇÃO SESA Nº 1410/2020

Retifica a Resolução nº 705/2020 que dispõe acerca da destinação, excepcional, de recursos angariados a título de prestação pecuniária, provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado aos municípios, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Covid-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere do art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, sob o Protocolo Original 16.502.916-0 e considerando:

- Conforme Decisão Judicial nos Autos:
0000393-12.2012.5.09.0653 – Ministério Público do Trabalho contida no Processo nº 16.650.659-0, para atender o Município de Arapongas.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial retifica o valor repassado ao Município de Arapongas, visando a complementação da diferença, entre o valor já pago e o valor solicitado judicialmente no processo indicado acima.

MUNICÍPIO	VALOR	BANCO	AGENCIA	C/C
CREDOR: 139843 FUNDO MUNICIPAL DE ARAPONGAS	7.151,92	CEF	0380	281-6

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde tomará as devidas providencias para o repasse na Dotação Orçamentária: 4760.3341.4120 – Recursos da Corrente 12.683-7 – FUNSAUDE/MP – COVID -19 E OUTRAS ENDEMIAS - Fonte 263.

Art. 3º Permanece as demais Cláusulas da Resolução 705/2020.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **141016.650.6590.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/11/2020 16:41.

Inserido ao protocolo **16.650.659-0** por: **Renata Loise da Silva** em: 26/11/2020 16:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4ea56c5452a528913e6e247acca1b12.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	110015/2020	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1410/2020	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 1410.20.rtf 146,13 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	27/11/2020 10:59	
Data de publicação		
 30/11/2020 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		27/11/20 13:36
		 N° da Edição do Diário: 10821
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	